



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 28, de 14 de setembro de 2016

Dispõe sobre o Credenciamento do Centro de Ensino Técnico Dentalis e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento na Resolução CEE/RR Nº. 18/09 e no Parecer CEE/RR Nº. 31/16,

RESOLVE:

Art.1º Credenciar, por 03 (três) anos, o Centro de Ensino Técnico Dentalis.

Art.2º Autorizar, por 03 (três) anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária do Centro de Ensino Técnico Dentalis.

Parágrafo único - Ficam convalidados os atos praticados no decorrer do exercício de 2016.

Art.3º O Centro de Ensino Técnico Dentalis fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima– SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
Em: 28/09/2016

Av: Santos Dumont, nº. 1917, São Francisco. CEP. 69.305-340
Tel. (095) 3621-3664
E-mail: cee.rr@hotmail.com


ANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEE

Decreto nº 887-P de 17/08/2016

CEE / RR.
PUBLICADO NO D. O E Nº 2856
EM: 04/10/16